



Comarca de Colniza

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 42/2015/DF

O Exmo. Doutor FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA, M.M. Juiz de Direito e Diretor do Fórum em Substituição Legal da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal n. 004/2015/GP, de 19 de janeiro de 2015, que decreta o dia 26 de novembro de 2015 como feriado municipal em razão do aniversário de Emancipação Política do Município de Colniza/MT,

RESOLVE:

I - Suspender o expediente do Fórum da Comarca de Colniza, no dia 26 de novembro de 2015 (quinta-feira);

II - Prorrogar os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente;

III - Manter apenas a realização das audiências previdenciárias previamente agendadas, referentes aos processos de códigos 65582, 64632, 62373, 62554 e 64411, as quais não foram redesignadas para não trazer prejuízos aos jurisdicionados, com a concordância do advogado Dr. Carlos Roberto Ferreira Martins, sendo que ocorrerão das 13 às 17 horas, e serão realizadas pelo Exmo. Dr. Renato José de Almeida Costa Filho;

IV - Convocar o servidor Hayre da Vitória Bassetti, matrícula 24759, Assistente de Gabinete II, para auxiliar o Exmo. Dr. Renato José de Almeida Costa Filho na realização das audiências supracitadas, devendo ser anotadas na ficha funcional do servidor as respectivas compensatórias a que fará jus;

V - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Remeta-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Notifique-se o Ministério Público, Defensoria Pública, Subseção da OAB e Autoridades Policiais desta Comarca, por meio eletrônico.

Colniza-MT, 17 de novembro de 2015.

FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Vara Única

Expediente

Edital de Intimação

JUIZ(A): Sem Juiz

Cod. Proc.: 67807 Nr: 701-32.2015.811.0105

AÇÃO: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Milene Quirino Daniel

PARTE(S) REQUERIDA(S):

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: ROBSON MEDEIROS

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

EDITAL

PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): TERCEIROS E INTERESSADOS, brasileiro(a), Cidade: Colniza-MT.

Finalidade: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo, para querendo, responder(em) à ação, no prazo de 10 (dez) dias.

Resumo da Inicial: Trata-se de AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA - ajuizada por MILENE QUIRINO DANIEL, onde pretende a retificação de seu registro civil para fins de alterar/corrigir o nome de sua genitora/mãe.

Despacho/Decisão: Visto e bem examinado – CORREIÇÃO 2015.Trato de AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA - ajuizada por MILENE QUIRINO DANIEL, onde pretende a retificação de seu registro civil para fins de alterar/corrigir o nome de sua genitora/mãe.Juntou documentos diversos.É o necessário. Decido de forma sucinta e objetivamente fundamentada –

CRFB/88, art. 93, IX -, diante da excessiva quantidade de feitos em andamento sob a responsabilidade do magistrado subscrevente, metas diversas de produtividade impostas e a serem cumpridas, assim como reduzida quantidade de servidores para atender a demanda.In limine, demonstrando o conjunto de fatos fazer jus e afirmado pela(s) parte(s) não está(rem) em condições de pagar(em), sob pena de revogação em caso de prova contrária e aplicação da penalidade de pagamento até o décuplo das custas judiciais - § 1º do art. 4º da Lei n. 1.060/50 -, DEFIRO os benefícios da ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. O processo segue o rito da jurisdição voluntária - CPC, arts. 1.103 e ss., motivo pelo qual DETERMINO que CITE o(s) interessado(s), para querendo, responder(em) a ação no prazo de 10 (dez) dias - CPC, arts. 1.105 e 1.106 e Lei n. 6.015/73, art. 109.Decorrido o prazo, com ou sem manifestação dos interessados, colha o parecer do Ministério Público e me volte o processo concluso.Cumpra.As providências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Lygia Marinho Fontes, digitei.

Colniza, 16 de novembro de 2015

Viviane de Fátima S. Agustini Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Fabrício Sávio da Veiga Carlota

Cod. Proc.: 67783 Nr: 677-04.2015.811.0105

AÇÃO: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Município de Colniza - MT

PARTE(S) REQUERIDA(S): Frigorífico Três Fronteiras Ltda EPP

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: CARLOS ROBERTO FERREIRA MARTINS

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Tendo em vista correspondência devolvida sem ter sido localizada a parte Executada, nos termos da legislação vigente procedo a intimação do Exequente para indicar endereço atualizado no prazo legal, e/ou manifestar-se nos autos.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Fabrício Sávio da Veiga Carlota

Cod. Proc.: 67784 Nr: 678-86.2015.811.0105

AÇÃO: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Município de Colniza - MT

PARTE(S) REQUERIDA(S): Indústria e Comércio de Madeiras Mata Atlântica Ltda ME

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: CARLOS ROBERTO FERREIRA MARTINS

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Tendo em vista correspondência devolvida sem ter sido localizada a parte Executada, nos termos da legislação vigente procedo a intimação do Exequente para indicar endereço atualizado no prazo legal, e/ou manifestar-se nos autos.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Fabrício Sávio da Veiga Carlota

Cod. Proc.: 67785 Nr: 679-71.2015.811.0105

AÇÃO: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Município de Colniza - MT

PARTE(S) REQUERIDA(S): INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS JUARA LTDA - ME

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: CARLOS ROBERTO FERREIRA MARTINS

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Intimação do advogado da parte exequente para que se manifeste acerca da juntada do AR, no prazo legal.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Fabrício Sávio da Veiga Carlota

Cod. Proc.: 67787 Nr: 681-41.2015.811.0105

AÇÃO: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Município de Colniza - MT